



REGULAMENTO: PROMOÇÃO 10 PRIMEIROS COLOCADOS

- 1) A promoção destina-se exclusivamente a candidatos da Faculdade Sudamerica – Instituto Nacional, que prestarão vestibular para ingresso no semestre 2018.1, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada, com cancelamento realizado no intervalo de um ano, a contar da data da matrícula.
- 2) Esta promoção terá validade do dia 01/11/2017 a 20/12/2017, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.
 - 2.1) O aluno que for contemplado com a bolsa, terá que realizar a sua matrícula até o dia 20/12/2017, impreterivelmente.
- 3) Serão concedidas 10 bolsas de 50% de descontos, para os 10 primeiros colocados de cada curso, sendo 5 bolsas para alunos provenientes de escolas públicas e 5 bolsas para ampla concorrência.
 - 3.1) O aluno deverá assinalar, no gabarito da prova, se está concorrendo como aluno proveniente de escola pública ou ampla concorrência.
 - 3.2) A classificação final dos candidatos para convocação à matrícula será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, por curso e por modalidade (escola pública e ampla concorrência).
 - 3.3) Em caso de empate entre candidatos na classificação, serão observados os seguintes critérios:
 - 1º) Maior nota na Redação.
 - 2º) Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - 3º) Maior nota na prova de Matemática.
 - 4º) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.
 - 5º) Persistindo o empate, vantagem para o candidato mais velho.
- 4) Serão considerados alunos provenientes de escola pública os alunos que estão terminando o ensino médio neste segundo semestre de 2017 em escolas públicas.
 - 4.1.) Esta condição terá que ser validada, na matrícula, com a apresentação de documento de declaração de conclusão de curso ou histórico escolar, proveniente de escola pública.
- 5) Os descontos não são cumulativos com outras promoções ou descontos praticados pela Faculdade Sudamerica.
- 6) O desconto obtido pelo candidato será válido em todas as mensalidades do curso escolhido, exceto nos meses de renovação de matrícula (Janeiro/Julho).
- 7) Não poderão participar alunos que sejam portadores de diploma, que tenham trancado algum curso de graduação ou que queiram solicitar transferência para a Faculdade Sudamerica.



8) As bolsas serão renováveis semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo: - Não ter trancado ou abandonado o curso;

- Ter Média Global igual ou maior que 7;

- Estar com as mensalidades devidamente quitadas e ou não possuir pendências financeiras junto a Instituição.

- Não ter praticado ato que desabone sua conduta.

9) A Faculdade Sudamérica se reserva o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, através do site da instituição ou outros veículos de comunicação.

10) A Faculdade Sudamérica se reserva ao direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cumulados de promoção.

11) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pelo Conselho Superior da Faculdade Sudamérica.

12) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o aluno poderá financiar 20% de suas mensalidades.

Cataguases, 10 de novembro de 2017.

INSTITUTO NACIONAL LTDA
CNPJ: 18.716.009/0001-69

Lucas Otacilio R. Maciel
FACULDADE SUDAMÉRICA